



Número: **0800149-79.2020.8.15.0741**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Boqueirão**

Última distribuição : **15/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>HERMES LINS DA SILVA FILHO (AUTOR)</b>	<b>WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>DAYANA NAYARA MARINHO DOS SANTOS (ADVOGADO)</b> <b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79772 156	26/09/2023 16:29	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
79772 157	26/09/2023 16:29	<a href="#"><u>2800124_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
79772 158	26/09/2023 16:29	<a href="#"><u>2800124_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/09/2023 16:29:58  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092616295784300000075086370>  
Número do documento: 23092616295784300000075086370

Num. 79772156 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento: 31/08/2023 Valor Final: R\$ 259,76

Número da Guia: 074.2023.600915 Número do Boleto: 074.3.23.00915/01

Via da Parte / Processo 866700000023 597609283184 520230831072 432300915019

Número do Processo:	0800149-79.2020.815.0741	Promovente:	HERMES LINS DA SILVA FILHO
Comarca:	Boqueirão	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.286,19		

---

Data Emissão:	21/08/2023
Valor da UFR:	R\$ 64,53
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 259,76
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 259,76

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 193,59
- Taxa Judiciária: R\$ 64,53
- Taxa bancária: R\$ 1,64



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0800149-79.2020.815.0741

Comarca:	Boqueirão	Número da Guia:	074.2023.600915
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	074.3.23.00915/01
Promovente:	HERMES LINS DA SILVA FILHO	Data da Emissão:	21/08/2023
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/08/2023

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 193,59
- Taxa Judiciária: R\$ 64,53
- Taxa bancária: R\$ 1,64

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866700000023 597609283184 520230831072 432300915019



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/09/2023 16:29:58  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092616295826500000075086371>  
 Número do documento: 23092616295826500000075086371

Num. 79772157 - Pág. 1

## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	DATA DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
25/08/2023	0742023600915	25/08/2023	08001497920208150741	0	ESTADUAL
UF / COMARCA		ORGÃO / VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Boqueirão		Vara Cível		RÉU	259,76
NO ME DO RÉU / IMPETRADO					
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A					
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE					
HERMES LINS DA SILVA FILHO					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
66CB6089784369C6					
CÓDIGO DE BARRAS					
86670000002	3	59760928318	4	52023083107	2 43230091501 9

2800124 - C1/ 2021-01008/



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
BOQUEIRAO/PB**

**Processo: 0800149-79.2020.8.15.0741**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HERMES LINS DA SILVA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Boqueirao, 22 de setembro de 2023

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/09/2023 16:29:59  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092616295904300000075086372>  
Número do documento: 23092616295904300000075086372

Num. 79772158 - Pág. 1